



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
**BOM  
RETIRO  
DO SUL**

MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL  
CNPJ: 87.242.707/0001-92  
Rua Senador Pinheiro Machado, 35  
Centro Cidade Baixa  
Fone/Fax: (51) 3766-1255

## **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA – MITRA DA DIOCESE DE MONTENEGRO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL, RS, com base no Art. 31, da Lei nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 32, § 1º, da Lei nº 13.019/2014, visando a formalização de Parceria, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a **PARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA - - MITRA DA DIOCESE DE MONTENEGRO**, considerando o pleno interesse do Poder Público em realizar a parceria, visto que, conforme estatuto Social a entidade religiosa também desenvolve atividades beneficentes de assistência social, nas áreas de saúde, de educação, visando a promoção de pessoas, grupos e comunidades carentes de forma permanente e sem qualquer discriminação.

A justificativa completa encontra-se no Plano de Trabalho anexado ao processo administrativo.

Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/2014 fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação da presente justificativa.

Bom Retiro do Sul, em 14/12/2023

**EDIMILSON BUSATO**  
**PREFEITO DE BOM RETIRO DO SUL**